

SEGUNDO TERMO ADITIVO referente ao **CONTRATO N.º 03/2019** – celebrado entre a **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA- COMEC** e o **CONSÓRCIO GDS**, formada pela união das empresas **GAISSLER, DATAPROM e SAMAR**, que tem por objeto a execução de obras de infraestrutura urbana da Região Metropolitana de Curitiba – **CORREDOR MARECHAL FLORIANO PEIXOTO – REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA DAS AMÉRICAS, COM APROXIMADAMENTE 3,41 KM**, no Município de São José dos Pinhais – de acordo com os projetos de engenharia fornecidos pela COMEC e demais anexos, e conforme justificativas técnicas e legais acostadas no protocolo nº 16.545.612-2.

A COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual n.º 6.517, de 02 de janeiro de 1974 e transformada em autarquia pela Lei Estadual n.º 11.027, de 29 de dezembro de 1994, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.820.337/001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/Paraná, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor de Presidente **GILSON SANTOS**, de um lado e, e de outro lado a empresa **CONSÓRCIO GDS – GAISSLER, DATAPROM E SAMAR**, com sede na Rua Vereador Roberto Rickli Sobrinho, n.º 192, bairro Centro, na cidade de Turvo, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 33.766.090/0001-85, neste ato representado pelo Sr. **FERNANDO AFONSO GAISSLER MOREIRA**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador do CPF n.º 462.315.609-53, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA** firmam o presente Termo Aditivo (1º) referente ao Contrato n.º 03/2019, atendendo ao contido no Protocolo n.º 16.211.385-2 e nas Leis n.º 15.608/07 e 8.666/93, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Aditivo possui como objeto a supressão de insumos e serviços, acréscimos de valor de serviços previstos e não previstos, e a prorrogação de prazos de vigência e de execução, nas mesmas condições contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução fica prorrogado para **22 de agosto de 2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica mantido conforme estipulado no contrato, ou seja, correspondente a 120 (cento e vinte) dias acrescidos ao prazo de execução.

CLAÚSULA QUARTA – DO VALOR: Considerando as alterações, adequações e atualizações referentes aos projetos de engenharia, conforme justificativas técnica e jurídica acostadas aos processos administrativos pertinentes ao contrato originário, fica reduzido o valor global do contrato em **R\$ 718.826,41 (setecentos e dezoito mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos)**, conforme planilhas em anexo (Anexo I).

CLÁUSULA QUINTA – VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Com base na majoração de valor prevista na cláusula quarta acima, o valor global atualizado do contrato passa a representar a quantia de R\$ 5.692,840,55 (cinco milhões, seiscentos e noventa e dois mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Parágrafo único: Não houve aumento de despesas, motivo pelo qual ficam mantidos os empenhos, dotações orçamentárias, elementos de despesas e fontes de recursos previsto no Contrato e no Primeiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO ACEITE DA CONTRATADA: De comum acordo, a Contratada, aceita a realização dos acréscimos e supressões objeto do presente 2º Termo Aditivo, não gerando indenização nenhuma presente ou futura para a Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONSIDERAÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por assim estarem de acordo, firmam as partes o presente 2º Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 22 de maio de 2020.

CONTRATANTE:

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

Gilson Santos
Diretor Presidente da COMEC

CONTRATADA:

CONSORCIO GDS
Fernando Afonso Gaissler Moreira

TESTEMUNHAS

Nome: PEDRO AUGUSTO M. BUENO

RG: 9.655.636-5

Nome: RICARDO M. DE F. ANDRADE

RG: 9.165.872-0

ANEXO 1 – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2019 - SUPRESSÕES: ITENS FINANCIADOS

Item	Discriminação	Unid.	Preço Unitário	qtd.	Valor Total R\$
1.	DRENAGEM E OAC				4.085,53
1.1	Escavação mecânica de valas	m³	14,72	11,53	169,69
1.2	Reaterro mecânico de valas com apiloamento	m³	32,67	8,34	272,47
1.3	Fornec./Assent. tubo de concreto Ø0,40m armado PA-2	m	161,63	13,10	2.117,35
1.5	Lastro de brita	m³	136,28	1,28	174,44
1.6	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	49,70	13,00	646,10
1.7	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	41,58		
1.8	Base - brita graduada - PM	m³	136,75	2,52	344,61
1.9	Sub-Base - brita 4-A - PI	m³	95,98	3,02	289,86
1.10	Carga e Transporte de materiais - DMT 10.001 a 15.000m	m³	22,33	3,18	71,01
			-		
3.	PAVIMENTAÇÃO		-		293,16
3.2	Binder inclusive fornecimento do CAP (até 10.000 t)	t	326,29		
3.3	Imprimação impermeab. inclusive fornec. do CM	m²	6,84	42,86	293,16
			-		
4.	PAISAGISMO		-		411.160,13
4.1	CICLOVIA		-		366.654,07
4.1.1	Asfalto texturizado colorido	m²	104,08	3522,81	366.654,07
4.2	CALÇADAS		-		44.506,06
4.2.1	C.B.U.Q. c/asf.modificado por borracha incl. fornec. Asfalto	t	413,19	42,69	17.639,09
4.2.2	Imprimação impermeab. inclusive fornec. do CM	m²	6,84	444,73	3.041,96
4.2.3	Base - brita graduada - PM	m³	136,75	66,71	9.122,60
4.2.4	Sub-Base - brita 4-A - PI	m³	95,98	80,05	7.683,20
4.2.5	Regularização do subleito - PN	m²	3,55	444,73	1.578,80
4.2.12	Gramma em leivas	m²	10,12	537,59	5.440,41

Item	Discriminação	Unid.	Preço Unitário	qtd.	Valor Total R\$
5.	SINALIZAÇÃO		-		14.337,27
5.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		-		14.337,27
5.1.2	Pintura de faixa - tinta base acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm - AMARELA - por aspersão	m²	20,65	0,0001	0,07
5.1.3	Pintura de setas e zebrados - tinta base acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm - BRANCA - por extrusão	m²	34,91	113,15	3.950,07
5.1.5	Pintura de setas e zebrados - tinta base acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm - VERMELHA	m²	34,91	297,54	10.387,13
			-		
6.	SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA		-		6.929,30
			-		
6.4	CRUZAMENTO AV. DAS AMÉRICAS X RUA PEDRO M. FOLLADOR X RUA LORIVAL B. BERTI		-		6.356,88
6.4.15	Fornecimento e instalação de cabo flexível - 2,5 mm², com isolamento 1KVA para implantação de laço indutivo (incluso serviço de confecção de laço indutivo e demais materiais necessários)	m	117,72	54,00	6.356,88
			-		
6.5	CRUZAMENTO AV. DAS AMÉRICAS X RUA DR. MANOEL RIBEIRO DE CAMPOS		-		286,21
6.5.11	Fornecimento e instalação de caixa de passagem modular, em concreto armado, 40 x 40 x 40, com tampa em concreto armado.	und	286,21	1,00	286,21
			-		
6.6	CRUZAMENTO AV. DAS AMÉRICAS X AV. RUI BARBOSA		-		286,21
6.6.11	Fornecimento e instalação de caixa de passagem modular, em concreto armado, 40 x 40 x 40, com tampa em concreto armado.	und	286,21	1,00	286,21
			-		
TOTAL DE SUPRESSÕES (ITENS FINANCIADOS)					436.805,39

ANEXO 1 – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2019
SUPRESSÕES: ITENS NÃO FINANCIADOS

Item	Discriminação	Unid.	Preço Unitário	qtd.	Valor Total R\$
1.	DRENAGEM E OAC				24,51
1.2	Imprimação impermeab. inclusive fornec. do CM	m²	6,84	2,86	19,56
1.4	Pintura de ligação inclusive fornec. da emulsão	m²	1,73	2,86	4,95
3.	PAVIMENTAÇÃO				21.561,80
3.3	Imprimação impermeab. inclusive fornec. do CM	m²	6,84	285,43	1.952,34
3.5	Base - brita graduada - PM	m³	136,75	60,82	8.317,13
3.6	Sub-Base - brita 4-A - PI	m³	95,98	51,38	4.931,44
3.7	Reforço do Subleito - material estabilizado granulom. (moledo) - PN	m³	93,67	57,09	5.347,61
3.8	Regularização do subleito - PN	m²	3,55	285,43	1.013,28
2.	PAISAGISMO				183.184,36
2.1	CICLOVIA (IMPLANTAR)				34.661,61
2.1.2	Imprimação impermeab. inclusive fornec. do CM	m²	6,84	24,46	167,31
2.1.3	Base - brita graduada - PM	m³	136,75	3,67	501,88
2.1.4	Sub-Base - brita 4-A - PI	m³	95,98	4,41	423,27
2.1.5	Regularização do subleito - PN	m²	3,55	24,46	86,84
2.1.6	Revestimento com paralelepípedos	m²	119,29	280,68	33.482,31
2.2	CICLOVIA (ADEQUAÇÕES)				17.501,76
2.2.2	Imprimação impermeab. inclusive fornec. do CM	m²	6,84	280,01	1.915,27
2.2.3	Base - brita graduada - PM	m³	136,75	42,00	5.743,50
2.2.4	Sub-Base - brita 4-A - PI	m³	95,98	50,40	4.837,40
2.2.5	Regularização do subleito - PN	m²	3,55	280,01	994,04
2.2.6	Remoção de paver	m²	19,01	112,33	2.135,40
2.2.7	Esc. carga e transp. 1a. cat. 10000-15000m	m³	27,77	67,56	1.876,15

Item	Discriminação	Unid.	Preço Unitário	qtd.	Valor Total R\$
2.3	CALÇADAS				131.020,99
2.3.1	Esc. carga e transp. 1a. cat. 10000-15000m	m³	27,77	296,46	8.232,69
2.3.2	Demolição mecânica de pavimento (p/ implantação dos pavers)	m³	51,20	2,58	132,10
2.3.4	Imprimação impermeab. inclusive fornec. do CM	m²	6,84	283,00	1.935,72
2.3.5	Base - brita graduada - PM	m³	136,75	42,45	5.805,04
2.3.6	Sub-Base - brita 4-A - PI	m³	95,98	50,94	4.889,23
2.3.7	Regularização do subleito - PN	m²	3,55	283,00	1.004,65
2.3.8	Remoção de paver	m²	19,01	224,34	4.264,71
2.3.9	Reassentamento de Paver	m²	29,85	201,07	6.002,03
2.3.10	Demolição mecânica de pavimento (esquinas e entradas de carro - retrabalho)	m³	51,20	9,99	511,49
4.2.6	Fornecimento e assentamento de paver em cor natural - h=6cm, incluindo colchão de areia	m²	63,87	146,19	9.336,75
4.2.7	Fornecimento e assentamento de paver em cor preta - h=6cm, incluindo colchão de areia	m²	63,87	193,56	12.362,68
4.2.8	Fornecimento e assentamento de paver em cor natural - h=8cm, incluindo colchão de areia	m²	64,15	12,50	802,13
4.2.9	Fornecimento e assentamento de paver em cor preta - h=8cm, incluindo colchão de areia	m²	64,15	25,25	1.619,57
4.2.10	Regularização e compactação manual dos passeios	m²	51,47	377,49	19.429,41
4.2.11	Base em material estabilizado (Base - brita graduada - PM)	m³	136,75	56,62	7.742,79
4.2.15	Pontos de ônibus	Unid.	5868,75	8,00	46.950,00
3.	SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA				13.655,52
3.1	CRUZAMENTO AV. DAS AMÉRICAS X RUA UNIÃO DA VITÓRIA				6.474,60
6.1.17	Fornecimento e instalação de cabo flexível - 2,5 mm², com isolamento 1KVA para implantação de laço indutivo (incluso serviço de confecção de laço indutivo e demais materiais necessários)	m	117,72	55,00	6.474,60
Item	Discriminação	Unid.	Preço Unitário	qtd.	Valor Total R\$

3.4	CRUZAMENTO AV. DAS AMÉRICAS X RUA PEDRO M. FOLLADOR X RUA LORIVAL B. BERTI				7.180,92
6.4.15	Fornecimento e instalação de cabo flexível - 2,5 mm ² , com isolamento 1KVA para implantação de laço indutivo (incluso serviço de confecção de laço indutivo e demais materiais necessários)	m	117,72	61,00	7.180,92
					-
TERMO ADITIVO 01 - ADICIONAIS / NÃO PREVISTOS					
1.	DRENAGEM E OAC				151,83
1.5	C.B.U.Q. c/asf.modificado por polímero inclusive. fornec. Asfalto	t	446,56	0,34	151,83
3.	PAVIMENTAÇÃO				120.297,89
3.9	C.B.U.Q. c/asf.modificado por polímero inclusive. fornec. Asfalto	t	446,56	202,68	90.508,78
3.12	Pintura de ligação inclusive fornec. emulsão c/polímero	m ²	2,33	1689,07	3.935,54
3.13	Fresagem contínua a frio	m ³	219,93	5,76	1.266,82
3.14	Demolição mecânica de pavimento	m ³	51,20	480,21	24.586,75
2.	PAISAGISMO 1				26.945,43
2.1	CICLOVIA (IMPLANTAR)				1.049,41
2.1.8	C.B.U.Q. c/asf.modificado por polímero inclusive. fornec. Asfalto	t	446,56	2,35	1.049,41
2.2	CICLOVIA (ADEQUAÇÕES)				13.762,98
2.2.8	C.B.U.Q. c/asf.modificado por polímero inclusive. fornec. Asfalto	t	446,56	30,82	13.762,98
2.3	CALÇADAS				12.133,04
2.3.29	C.B.U.Q. c/asf.modificado por polímero inclusive. fornec. Asfalto	t	446,56	27,17	12.133,04
4.	PAISAGISMO 2				19.063,65
4.2	CALÇADAS				19.063,65
4.2.16	C.B.U.Q. c/asf.modificado por polímero inclusive. fornec. Asfalto	t	446,56	42,69	19.063,65
TOTAL DE SUPRESSÕES (ITENS NÃO FINANCIADOS)					384.884,99

**ANEXO 1 – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2019
ACRÉSCIMOS: ITENS NÃO FINANCIADOS**

Item	Discriminação	Unidade	Unitário	Quantidade	Total
TERMO ADITIVO 02 - ADICIONAIS / NÃO PREVISTOS					
ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE – ITENS PREVISTOS					82.491,66
1.	DRENAGEM E OAC				4.066,53
1.6	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	49,70	77,22	3.837,84
1.7	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	41,58	5,50	228,69
5.	(SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (CICLOVIÁRIA))		0,00%		78.425,13
5.1.1	Pintura de faixa - tinta base acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm - BRANCA	m²	20,65	139,98	2.890,59
5.1.2	Pintura de faixa - tinta base acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm - AMARELA	m²	20,65	14,27	294,68
5.1.3	Pintura de setas e zebrados - tinta base acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm - BRANCA	m²	34,91	181,72	6.343,85
5.1.5	Pintura de setas e zebrados - tinta base acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm - VERMELHA	m²	34,91	1394,23	48.672,57
5.1.6	Pintura de setas e zebrados - tinta base acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm - PRETA	m²	34,91	285,78	9.976,58
5.1.7	Forn. e colocação de tachão reflet. monodirecional	unid	43,79	234,00	10.246,86
ACRÉSCIMO DE SERVIÇO – ITENS PREVISTOS					20.372,31
2.	PAISAGISMO				20.372,31
2.3	CALÇADAS				20.372,31
2.3.30	Pavimento em concreto	m²	57,42	244,80	14.056,42
2.3.31	Fincadinha	m²	24,19	240,28	5.813,10
2.3.32	Concreto de regularização	m³	505,20	0,12	60,63
2.3.33	Rebaixamento de PV no passeio	unid	74,15	1,00	74,16
2.3.34	Levantamento de PV na pista	unid	305,73	1,00	305,74
2.3.35	Demolição de canteiro	t	52,76	1,18	62,26
TOTAL DE ACRÉSCIMOS					102.863,97

ANEXO 1 – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2019

QUADRO RESUMO DE VALORES

ITEM	Descrição	TOTAL CONTRATADO	(%)	FINANCIADO	NÃO FINANCIADO
A	CONTRATO	5.670.262,05		5.144.356,36	525.905,69
1ª TA					
B	1ª Termo Aditivo 01	6.411.666,96		4.207.737,02	2.203.929,94
2ª TA					
C	PROPOSTO - TA02	5.692.840,55		3.770.931,63	1.921.908,92
D	Supressões =(B-C)	821.690,38	14,49%	436.805,39	384.884,99
E	Acréscimos				
E.1	Total de Acréscimos (E.2+E.1)	102.863,97	1,81%	-	102.863,97
E.2	Itens Previstos	82.491,66	1,45%		82.491,66
E.3	Itens não Previstos	20.372,31	0,36%		20.372,31
F	Diferença de Valor 1TA (C-B)	-718.826,41	-12,68%	- 436.805,39	-282.021,02
G	Diferença de Valor Contrato (C-A)	22.578,50	0,40%	-1.373.424,73	1.396.003,23

